



PORTARIA - GAP Nº 038 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor por motivo de falecimento

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Certidão de óbito – Matrícula 025411 01 55 2021 4 00059 016 0021587 38

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **VALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 566.502.211-04, por motivo de falecimento ocorrido no dia 10 de agosto de 2021, do cargo de Vigilante, matrícula 8060, na Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25
(vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA